



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



**RESOLUÇÃO CME Nº. 004/2024**

**Araruama, 15 de julho de 2024.**

**Concede a autorização para funcionamento do  
CENTRO EDUCACIONAL TESOUROS DO FUTURO  
LTDA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.264/2018 conforme Art 3º- IX e com base no Parecer de fls 149 do Processo Administrativo CME nº 004/2024, de 26/04/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a autorização de funcionamento da instituição CENTRO EDUCACIONAL TESOUROS DO FUTURO LTDA , situada à Rua Guatemala nº 833 Parque Hotel ; Araruama/RJ , para funcionamento da Unidade Escolar que se destina a oferecer a Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELLO BEHRING  
PRESIDENTE CME/AR**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama

**LINK AUTENTICIDADE DO CME:**

**<https://drive.google.com/file/d/1UIQ-qaZqiccVhZ1uDgokl4Z8LYR7MItC/view?usp=sharing>**